

Atas - Editais - Balanços - etc.

Classificados

INTERRUPÇÃO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA: UMA PAUSA PARA MELHORAR A ENERGIA QUE CHEGA À VOCÊ. ATENÇÃO PARA OS ENDEREÇOS QUE TERÃO DESLIGAMENTO: FEVEREIRO DE 2022 RONDONÓPOLIS BARRA DO GARÇAS ARAGUAIANA TELEATENDIMENTO 24h COMERCIAL E EMERGÊNCIA 0800 64 64 196 www.energisa.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO Nº: 1028637-42.2017.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$21.998,40 ESPECIE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, em Osasco/São Paulo, CEP 06.029-900, nova denominação social do KIRTON BANK S/A – BANCO MULTIPLO, por sua vez incorporadora do HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO, POLO PASSIVO: RAUL LARA LEITE, brasileiro, separado, comerciante e domiciliado à Rua Acimãçã, nº 608, Condomínio Duets, Torre 01, apartamento 102, bairro Bosque da Saúde em Cuiabá/MT, CEP 78.050-040, FINALIDADE: Citação do polo passivo Raul Lara Leite, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, querendo, apresentar resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados nos autos da petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O requerente é credor do requerido da importância de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) referente a uma proposta-limite de crédito (contrato nº 260.9407/639), cuja liberação ocorreu na conta corrente nº 1139, agência 5426. Ocorre que o requerido deixou sua conta corrente em descabido não saldando os encargos nos vencimentos. Sendo que o crédito do banco requerente atualizado monetariamente pelo INPC até o dia 08.09.2017 importa em R\$21.998,40 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), valor que o requerente pretende receber corrigido monetariamente e com juros legais a partir da data do ajuizamento da presente ação. DESÍLIO: Vistos etc. I. Cite-se o requerido para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do mandado as advéncias dos arts. 341 e 344, ambos do Código de Processo Civil. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. II – Intime-se o requerente para efetuar o pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, para cumprimento do mandado. Cumprase. Cuiabá, 19 de setembro de 2022. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada em Direito Bancário. DECISÃO: Vistos etc. Compulsando os autos observo que o Banco requerente procedeu a diversas tentativas de citação do requerido, tendo, no entanto, restadas infrutíferas. Considerando que o requerente prosseguiu à consulta de endereço, junto aos sistemas Infopjud e Sisajud, decisão de Id. 31309219, entretanto, não obteve êxito na nova tentativa de citação do requerido, tenho que esgotou os meios necessários à localização do mesmo. Assim, defiro o pedido de Id. 71668076. Cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os silos eletrônicos mencionados no artigo 257, I do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local com fundamento no artigo 257, II do CPC, desde que seja em veículo de circulação ampla e publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 20 de janeiro de 2022. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. ADVERTÊNCIA: O prazo para responder a ação é de 15(quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, sendo que em caso de revella ser-lhe o nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitel. Cuiabá, 24 de janeiro de 2022. (Assinado Digitalmente) Técnico(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

AQUI QUEM CHORA É A VIOLA E CONVERSA FIADA NÃO TEM VEZ.

REGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SENAC-AR/MT LICITAÇÃO Nº 919372

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade REGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para atender às necessidades da Administração Regional Senac e Centro de Educação Profissional Sinop/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SENAC/AR-MT. O acolhimento das propostas será até o dia 14 de fevereiro de 2022, às 09:00h (horário local), no endereço: Rua Simeão de Sá, nº 367, Centro, Cuiabá/MT, às 09:00h (horário local). O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br/e/ou no site do Banco do Brasil.

Comissão Permanente de Licitação SENAC-AR/MT

REGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 SENAC-AR/MT LICITAÇÃO Nº 920204

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade REGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de ar condicionado para atendimento das demandas das unidades operativas e funcionais do Senac/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SENAC/AR-MT. O acolhimento das propostas será até o dia 14 de fevereiro de 2022 às 08:00h (horário local) e a sessão da disputa de preço será no mesmo dia, às 09:00h (horário local). O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br/e/ou no site do Banco do Brasil.

Comissão Permanente de Licitação SENAC-AR/MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 003/2022 REGÃO PRESENCIAL C/ SRP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Presencial com SRP nº 03/2022 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOGRÁFICOS POR IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL - MT. Com a Alteração. Entretanto, tendo em vista que esta modificação no edital pode afetar a formulação da proposta, a data de realização da sessão pública foi alterada para o dia 15 de fevereiro de 2022 às 08h:00min. Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro. A demais as informações referente a presente retificação, bem como a integral do Processo Licitatório, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT ou no site da Prefeitura de Sapezal - MT. www.sapezal.mt.gov.br. Eduardo Botelho Neves Pregoeiro Oficial

JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.037.658/0001-45, situado na Rodovia Palmiro Paes De Barros, Km 3, Bairro Jardim Jockey Club, Cuiabá-MT, com endereço para correspondência na Rua Nossa Senhora de Santana, 74, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78200-122, neste ato representado pelo sócio e conselheiro PAULO CESAR DE LUIZ TABALINI, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG 450490 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 08.039.333-44, residente e domiciliado na Rua Simeão de Sá, nº 116, apartamento 1401 Bairro Popular CEP 78045390, bem como pelo sócio e Vice-Presidente nomeado, Sr. EDNO CLARO DE FRANÇA BARRETO, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 90085 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 078.321.331-04, residente e domiciliado na Avenida General Ramiro de Sousa, 766, Jardim Cuiabá-MT, CEP: 78.043-272, nos termos do art. 1.152 do Código Civil, vem pelo presente convocar seus associados a comparem na sede do Conselho Administrativo de Eleições para realização de Assembleia Geral Ordinária de 2022, a ser realizada na Rua Quarenta e Cinco, nº 825, sala 05, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78.068-495, que deverá ocorrer na data do dia 17/02/2022 às 14:00 em primeira Chamada e às 14:30 em segunda Chamada, para deliberarmos sobre: 1. Formação e nomeação da Comissão Executiva; 2. Prazo de validade da Comissão Executiva. Cuiabá, 02 de janeiro de 2022. PAULO CESAR DE FIGUEIREDO - Sócio Conselheiro e EDNO CLARO DE FRANÇA BARRETO - Sócio Vice-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a "Obra remanescente da construção do Parque do Lourencinho, Rua Pedro Jacob com Avenida Surubim, Lotes 11/12, Quadra 01, Núcleo Habitacional Verde Teto, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira enviada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexo ao edital". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2022. Paula Cristiane Moraes Pereira Presidente da Comissão de Licitação

SB Construção e Incorporação 01 Ltda. - CNPJ nº 12.285.830/0001-20 - Edital de Convocação - Assembleia para Eleição da Comissão de Representantes - Alvorada Cuiabá - Torre C - Na qualidade de Incorporadora, a SB Construção e Incorporação 01 Ltda. CNPJ nº 12.285.830/0001-20, com sua sede na Rua de Caxias, nº 522, Ed. Centro Empresarial Rm. Barro Bosque da Saúde, CEP 78.050-020, Cuiabá/MT, em conformidade com a Lei nº 2004, [Lei do Estatuto das Alagôas], convoca todos os adquirentes do empreendimento Alvorada Cuiabá - Torre C, a participar da Assembleia da Comissão de Representantes dos Adquirentes, a ser realizada na sede da empresa Grupo São Benedito, situada na rua da cereja, nº 522, Bairro Bosque da Saúde, Sala 05 andar 03 Edifício Centro empresarial Rm. Cuiabá/MT, no próximo dia 15/02/2022, às 14h, em primeira chamada, havendo quórum, ou às 14h30min, em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes do ordem do dia: 1. Apresentação do empreendimento; 2. Apresentação das Principais atribuições da Comissão de Representantes, sem prejuízo das demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 3. Princípios Diretos da Comissão de Representantes, sem prejuízo dos demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 4. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal nº 4.591, de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 20/08/2004. Os adquirentes poderão ser fazer representar por seus representantes legais e procuradores, devendo estar munidos de procuração por instrumento público com poderes específicos para representação na assembleia, bem como documento de identificação. A ausência do adquirente implica na concordância com as decisões dos presentes. Cuiabá/MT, 02.02.2022. SB Construção e Incorporação 01 Ltda. www.cortorfidigital.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO;COMARCA DE CUIABÁ 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ MARIA HELENA RONDON LUZ TARAUCHI Tabelli Substituta MILENA RONDON LUZ TARAUCHI Tabelli Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa IMOBILIÁRIA PETROPOLIS LTDA, na qualidade de proprietária do LOTEAMENTO JARDIM MOSSORO, situado no município de Cuiabá-MT, notificamos os Srs. Mauro Bortoloti - Lote 09 e 10 da Quadra 07; Geremias Alves - Lote 09 Quadra 08; Valter Rocha - Lote 15 da Quadra 08; Salezio Lecheski - Lote 12 e 13 da Quadra 09; João Pereira da Silva - Lote 03 Quadra 11; Raimundo Barbosa de Alvorada - Lote 15 da Quadra 12; Adenildo Batista Pereira - Lote 14 da Quadra 12; Vilmar Maria Prado - Lote 24 da Quadra 12; Edson Elias Eliane da Silva - Lote 28 da Quadra 12; Milton Duarte da Silva - Lote 51 da Quadra 12; José Antônio Sanches - Lote 14 da Quadra 13; Luiz Fernando Garcia - Lote 24 e 25 da Quadra 13; Arthur Bolof - Lote 14 da Quadra 14; João Maria Lodgo - Lote 01 e 02 da Quadra 15; Guido Pereira Leite - Lote 12 Quadra 17; Gonçalo Pereira Leite - Lote 13 da Quadra 17; Luiz Marinho de Lima - Lote 21 da Quadra 17; para comparem em Cartório no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição dos lotes, registrados na matrícula 31.788 ass. 01 do livro 02 em 17/04/1986, deste RG. Ficam intimados que o não comparecimento após decorrido o prazo, implicará no cancelamento da referida aquisição, que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, digi-tizar o presente que será publicado na forma da Lei. EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUAE A FUIZ DIGITAR E CONFERRI. Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2021. www.cortorfidigital.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT. A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.

A Dra. Katiuscia Sumaya Correa Miranda, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poconé-MT, inscrita no CNPJ nº 13.118.888/0001-83, em Poconé-MT, FAZ SABER que, em nome de seu esposo, Sr. Sebastião Catarina Piroga da Amaral (RG 039.293 SSP/MT e CPF 453.318.631-91), requerem a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 12.797 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poconé-MT, inscrita no CNPJ nº 13.118.888/0001-83, representada pelo seu sócio Alain Stéphane Riviera (RG 020119274-7 SSP/RJ e CPF 214.701.088 01), NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação do registro, que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, digi-tizar o presente que será publicado neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação do registro. Portanto, os interessados são intimados para que, dentro do prazo de 15 dias, apresentem: 1) impugnação fundamentada; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos facilmente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem no procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que arquivou os presentes trabalhos, devendo ser respeitadas as normas dos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapção (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contada da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Eliângela Mendes A. Silva, escrevente, digitei e subscritei. Poconé-MT, 26 de Janeiro de 2022. Eliângela Mendes Aredute e Silva Escrivente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Lucas do Rio Verde 1ª Vara Cível de Lucas do Rio Verde Avenida Brasil, SN, Telefone: (65) 3548-2100, Florais dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT - CEP: 78455-000 Edital de Citação Prazo de 30 Dias Expedido por Determinação do MM. Juiz(a) de Direito Cassio Luis Furim Processo nº 1001288-52/2017.8.11.0045 Valor da causa: R\$ 24.589,19 Espécie: [Contratos Bancários] -> Busca e Apreensão (181) Polo Ativo: Nome: Banco Bradesco S.A. Endereço: Banco Bradesco S.A., s/n, Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP - CEP: 06029-900 Polo Passivo: Nome: Jair Gomericio do Rosario Endereço: não sabido Finalidade: Efetuar a Citação do Polo Passivo, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. Resumo da inicial: Na data de 03/11/2015, o requerido celebrou com a Instituição Financeira requerente, o contrato n.º 294.063.720, materializado na Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo Crédito Pessoal, que concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, cada qual no valor de R\$ 588,23 (quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), com o primeiro vencimento em 03/12/2015 e o último vencimento em 04/11/2019. Em garantia das obrigações assumidas a parte requerida transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no mencionado contrato, a saber: Marca - Volkswagen Modelo - Gol 1.0 8V (G4) Trend Cor - Prata Ano/Fab - 2008 ANO/Mod - 2009 Chassi - 98WAA05W79P071205 Placa - NUJ5298 UF - MT Renavan - 981226255 Ocorreu, porém, que a parte requerida se tornou inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 06/06/2016, incorrendo em mora, desde então nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. O requerente, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu a mora e requerido, por meio do Instrumento de Protesto, conforme documentação anexa. Assim, o débito vinculado foi, devidamente atualizado até 13/04/2017, pelos encargos contratados importa em R\$ 6.942,29, sendo que o valor total para fins de purgação da mora em R\$ 24.589,19. Desta feita, cabe ao banco credor o direito de fazer apreender o bem que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo resultado ao pagamento do débito de R\$ 24.589,19 correspondente ao principal e acessórios das dividas vencidas e vincendas do requerido, devidamente discriminados no demonstrativo de débito colacionado aos autos. Ressalte-se que, nos termos do artigo 1.368 - B do Código Civil - com nova redação conferida pela Lei nº 13.043/2014 - a consolidação da propriedade plena e exclusiva do bem objeto de garantia ao contrato em análise deverá ocorrer livre de ônus, o que obsta a cobrança de quaisquer tributos, multas, diárias de pção e outros encargos de responsabilidade do devedor, reu neste processo. Diante deste contexto fático, muito embora de forma precedente tenha a Instituição Financeira aspirada à satisfação de seu interesse de maneira extrajudicial, o êxito almejado não fora obtido, motivo pelo qual, com amparo no regramento insculpido no artigo 3º e §§ do Decreto-Lei nº 911, de 1º/10/1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.043/2014, não restou alternativa diversa da submissão ao Poder Judiciário, por meio do ajuizamento da presente Ação de Busca e Apreensão, da apreensão esboçada, a fim de que reste delimitada a apreensão do bem fiduciariamente alienado e, consequentemente, possibilitada a correlata venda com o indubitável objetivo de saldar o débito principal e seus acessórios das parcelas vencidas e vincendas, consoante planilha anexa. Atribui à causa o valor de R\$ 24.589,19. Termos em que, Pede deferimento. Lucas do Rio Verde - MT, 13/04/2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Belgues Solange Grisa Leseux, digitel. Lucas do Rio Verde, 4/01/2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2021" A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública n.º 36/2021, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LIONS - SAGRADA FAMÍLIA NA AVENIDA GOV. JULIO JOSE DE CAMPOS - RUA ARTHUR DE ALMEIDA - RUA APARECIDA LEAL MONTEIRO, QUADRA 14, LOTE 28, BAIRRA SAGRADA FAMÍLIA, MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS - IPPUR, ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: MARCIONE ALVES PERROT - ME, que apresentou o preço global de R\$ 777.973,35( setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), apresentando a proposta mais vantajosa para administração. Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2022. Paula Cristiane Moraes Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022, com fulcro no parecer jurídico nº41/2021/ASSESSORIA/COMPTRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA, situada na Rua Padre Lothar, nº 2842, CEP: 78750714,Vila Olinda, Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.843.307/0001-42. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PROJETO DE BUSCA ATIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 16.800,00 (DEZESESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal A Gazeta, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2022. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascachinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. OBJETO: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 2.885.640,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.) Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal A Gazeta, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2022. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascachinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM CBUQ, TRÊS PONTES, RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 928.261,99 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal A Gazeta, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2022. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

SENAR/MT AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022/SENAR/MT Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 02 (duas) agências especializadas na prestação de serviço de PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso - SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Data: 25/02/2022 Horário: 09h:00min (horário local). Local da Audiência Pública: Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT - Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT. Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/ e na sede do SENAR/MT - Gerência de Licitações e Contratos. Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-9206. E-mail: cpl@senarmt.org.br Presidente: Natanael Marques de Alcantara Ordenador de Despesas: Normando Corral

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022. O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, em e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 17/02/2022 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2022. José Edilson Gonçalves Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2021" A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública n.º 33/2021, tendo como objeto: "Construção De Espaço De Lazer No Bairro Lúcia Maggi Na Rua E, Quadra Área Verde 02, Conjunto Habitacional Lúcia Maggi, Município De Rondonópolis/Mt, Conforme Projeto Básico, Justificativa De Qualificação Técnica E Justificativa De Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante Do Projeto Básico Enviado Pela Secretaria Municipal De Esporte E Lazer/Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Rondonópolis - Ippur, Anexo Ao Edital", que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: J. A. Taveira Engenharia E Construções Eireli, que apresentou o preço global de R\$ 1.396.168,41 (um milhão trezentos e noventa e seis mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), apresentando a proposta mais vantajosa para administração. Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2022. Paula Cristiane Moraes Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, para efeitos de análise, devido a necessidade de ajustes no orçamento e possíveis adequações em virtude de impugnações fica SUSPENSA a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de Sistema de Abastecimento de Água na Área Rural, Convênio FUNASA nº 982/2017, Processo de Projeto nº 25180.000.13392018-73, no Município de Água Boa-MT, conforme anexo do Edital, Projetos e Planilhas de Engenharia. Maiores informações através dos e-mails, licitacao@aguaboa.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3468-6426. Água Boa - MT, 02 de fevereiro de 2022. Alan Rogério Steinmetz Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como, para restabelecer a Diretoria da Companhia que teve o seu mandato expirado em novembro de 2021, ficam convocados os Srs. acionistas da PCH Mantoville SPE S/A ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em primeira convocação, no dia 10/02/2022, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MT 040, Km 147, Trevo Milmoso n. 147, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT - CEP 78.180-000, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (A) alteração da redação do artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, que rege sobre a Administração da companhia; e (B) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Participação na AGE e Documentos de Interesse - Para participação na AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Caso determinado acionista se faça representar por procurador, tal procurador deverá comparecer à AGE portando documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGE. A documentação relativa à matéria constante no Ordem do Dia estará disponível para retirada pelos acionistas nesta data na sede da Companhia ou poderá ser solicitada pelo e-mail: energia@sabomedito.com.br. Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas junto à Companhia pelo e-mail: energia@sabomedito.com.br. Diretoria, 01.02.2022.

Edital de Licitação - Assembleia Geral Extraordinária - Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como, para restabelecer a Diretoria da Companhia que teve o seu mandato expirado em novembro de 2021, ficam convocados os Srs. acionistas da PCH Mantoville SPE S/A ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em primeira convocação, no dia 10/02/2022, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MT 040, Km 147, Trevo Milmoso n. 147, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT - CEP 78.180-000, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (A) alteração da redação do artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, que rege sobre a Administração da companhia; e (B) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Participação na AGE e Documentos de Interesse - Para participação na AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Caso determinado acionista se faça representar por procurador, tal procurador deverá comparecer à AGE portando documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGE. A documentação relativa à matéria constante no Ordem do Dia estará disponível para retirada pelos acionistas nesta data na sede da Companhia ou poderá ser solicitada pelo e-mail: energia@sabomedito.com.br. Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas junto à Companhia pelo e-mail: energia@sabomedito.com.br. Diretoria, 01.02.2022.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como, para restabelecer a Diretoria da Companhia que teve o seu mandato expirado em novembro de 2021, ficam convocados os Srs. acionistas da PCH Mantoville SPE S/A ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em primeira convocação, no dia 10/02/2022, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MT 040, Km 147, Trevo Milmoso n. 147, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT - CEP 78.180-000, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (A) alteração da redação do artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, que rege sobre a Administração da companhia; e (B) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Participação na AGE e Documentos de Interesse - Para participação na AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Caso determinado acionista se faça representar por procurador, tal procurador deverá comparecer à AGE portando documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGE. A documentação relativa à matéria constante no Ordem do Dia estará disponível para retirada pelos acionistas nesta data na sede da Companhia ou poderá ser solicitada pelo e-mail: energia@sabomedito.com.br. Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas junto à Companhia pelo e-mail: energia@sabomedito.com.br. Diretoria, 01.02.2022.

Edital de Licitação - Assembleia Geral Extraordinária - Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como, para restabelecer a Diretoria da Companhia que teve o seu mandato expirado em novembro de 2021, ficam convocados os Srs. acionistas da PCH Mantoville SPE S/A ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em primeira convocação, no dia 10/02/2022, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MT 040, Km 147, Trevo Milmoso n. 147, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT - CEP 78.180-000, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (A) alteração da redação do artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, que rege sobre a Administração da companhia; e (B) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Participação na AGE e Documentos de Interesse - Para participação na AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Caso determinado acionista se faça representar por procurador, tal procurador deverá comparecer à AGE portando documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGE. A documentação relativa à matéria constante no Ordem do